



**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS**  
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, sob a Matrícula nº **89359** de **10/08/2020**, verifiquei constar nesta data, às **11:09:37 horas**, o seguinte:

**89359 - 10/08/2020 - Protocolo: 177610 - 28/07/2020**

**IMÓVEL** - Lote nº 03, da quadra nº 06, com a área privativa de 553,63m<sup>2</sup>, área comum de 151,04m<sup>2</sup>, área total de 704,67m<sup>2</sup>, e sua respectiva fração ideal de 0,69806%, nas áreas e coisas comuns do condomínio, situado na Rua "A", no condomínio denominado "Condomínio Serra do Mel", Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, tendo a área privativa os seguintes limites de quem da via pública olha para o imóvel: tem frente para a Rua "A", na distância de 18,02 metros; do lado direito de quem da Rua "A" olha para o terreno, limita-se com o lote nº 02, na extensão de 31,37 metros; do lado esquerdo, de quem da Rua "A" olha para o terreno, limita-se com o lote nº 04, na extensão de 33,35 metros; e, nos fundos, limita-se com a Área B (não edificante), na distância de 18,02 metros. **PROPRIETÁRIA:** SERRA DO MEL SPE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 01.605.965/0001-70, NIRE 3120953110-5, com sede na Rua Doutor Veloso, nº. 544, Centro, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 45.826, Folha 256 do Livro nº 2-DB: R-1 de 28/12/2011; AV-3 de 28/12/2011; AV-4 de 11/01/2012 e AV-40 de 04/09/2013, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.610.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 41,98. Recomepe: R\$ 2,52. TFJ: R\$ 14,00. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,60. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

**AV-1-89359 - 10/08/2020 - Protocolo: 177610 - 28/07/2020**

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do "Condomínio Serra do Mel" está registrada sob o nº. R-5.853, Folha 011, Livro 3-E, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.610.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

**AV-2-89359 - 10/08/2020 - Protocolo: 177610 - 28/07/2020**

**INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO** - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de 24/07/2020, Folhas 135/142, Livro 484, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Montes Claros/MG; e, Certidão de Quitação expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 21/07/2020, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1827936 e inscrição imobiliária nº. 01.43.249.0060.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.610.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

**R-3-89359 - 10/08/2020 - Protocolo: 177610 - 28/07/2020**

**DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Pela mesma Escritura mencionada na AV-2, a SERRA DO MEL SPE LTDA - EPP, já qualificada, transfere o imóvel desta matrícula ao BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, NIRE 3130003616-2, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 680,

Centro, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu bastante procurador Rilson Marcos de Sousa, CPF/MF nº. 752.218.536-04, constituído nos termos da procuração pública datada de 07/07/2020, Folha 170, Livro 2205P, lavrada pelo Cartório Jogaarão 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. A outorgante pagadora SERRA DO MEL SPE LTDA - EPP, pretendendo saldar o compromisso feito pela outorgante devedora MAIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 10.913.161/0001-20, NIRE 3120849495-8, com sede na Rua Palácio do Itamaraty, nº. 2010, Bairro Jardim Niemeyer, Montes Claros-MG, através do acordo protocolado nos autos do processo nº 500744897.2019.8.13.0433 em 26/06/2020, dívida esta de responsabilidade direta da outorgante devedora, decorrente da cédula de crédito bancário cheque empresa nº. 14949159-0, dá em pagamento ao adquirente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A o imóvel da presente matrícula. Valor fiscal: R\$330.000,00. ITBI pago em 13/07/2020, no valor de R\$8.250,00. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 177.610.Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.908,18. Recompe: R\$ 114,48. TFI: R\$ 1.120,75. ISS: R\$ 95,41. Total: R\$ 3.238,82. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **11 de agosto de 2020**. -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.024-A, §15 do Provimento 260/CGJMG/2013. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20200810666393557.-----

**A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**-----

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recompe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,92. Total: R\$ 27,25. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000433040211, atribuição: Imóveis, localidade: Montes Claros. Nº selo de consulta: DXT62708, código de segurança : 8824843026708110. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recompe: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total do ISS: R\$ 0,92. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

